

#### **CONTRATO DE GESTÃO - 2013**

Que entre si celebram o Prefeito do Município de Tangará da Serra e o Secretário Municipal da Administração, com a finalidade de promover a gestão por resultados, atendendo as Diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2013-2016.

O Prefeito do Município de Tangará da Serra, **Fábio Martins Junqueira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 225.967 NT, doravante denominado CONTRATANTE, e **Hiara Hernandes**, Secretária Municipal de Turismo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob nº 1052289-1 SSP/MT, doravante denominado CONTRATADO, assinam este Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1. O presente instrumento tem por finalidade a contratação das metas previstas no Anexo I, até a data de 31 de dezembro de 2013, bem como das metas previstas no PED – Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento de Tangará da Serra, sem prejuízo das demais atribuições do cargo de Secretária de Turismo, previstas em Lei:

Compõem este documento os seguintes anexos:

Anexo I. Quadro de metas:

Anexo II, Quadro de avaliação dos resultados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 2. Obriga-se o CONTRATADO a:
- Alcançar os resultados contratados;
- Zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;
- Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais;
- Participar da agenda de trabalho junto ao Conselho Gestor do PED;
- Submeter, os relatórios de execução deste Contrato à apreciação da Comissão de Avaliação e pelo Sistema de Controle Interno;
  - Zelar pelo cumprimento do prazo, precisão e veracidade das informações apresentadas;
- Prestar as informações adicionais solicitadas pela Comissão de Avaliação e pelo Sistema de Controle Interno e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3. Obriga-se o CONTRATANTE a:
- Zelar pela pertinência e viabilidade dos resultados contratados;
- Supervisionar e avaliar a execução deste Contrato;
- Apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pactuados, prevendo os meios e os recursos financeiros necessários;
  - Dar publicidade ao Contrato de Gestão e aos seus resultados.

# CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4. Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:

O valor destinado ao presente Contrato está previsto na Lei Orçamentária Anual de 2013.

## CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5. Do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados:



A avaliação dos resultados será realizada pela Comissão de Avaliação, instituída pelo CONTRATANTE, ao final do presente instrumento;

Para fins de avaliação serão consideradas diferentes faixas de desempenho, conforme quadro abaixo:

| Desempenho do Contrato              | Conceito De 9 a10 |  |
|-------------------------------------|-------------------|--|
| Cumprido plenamente                 |                   |  |
| Cumprido satisfatoriamente          | De 7 a 8,9        |  |
| Cumprido parcialmente com ressalvas | De 5,0 a 6,9      |  |
| Não cumprido                        | Abaixo de 5       |  |

- O Contrato que apresentar desempenho "cumprido parcialmente com ressalvas", será objeto de avaliação especial pela Comissão, sob a supervisão do CONTRATANTE;
- O desempenho do presente instrumento será avaliado através do Anexo II, Quadro de Avaliação de Desempenho, na presença do CONTRATADO.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECONHECIMENTO

6. O CONTRATANTE reconhecerá publicamente o CONTRATADO pelo alcance dos resultados pactuados neste instrumento.

O alcance dos resultados correspondente à faixa de desempenho "cumprido plenamente" e "cumprido satisfatoriamente", serão premiados com um certificado de reconhecimento público a ser entregue pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em data comemorativa específica.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO NÃO CUMPRIMENTO

- 7. Do não cumprimento:
- O não cumprimento injustificado das metas contratadas ou o enquadramento do CONTRATADO no Quadro de Desempenho "não cumprido" implica no afastamento do cargo;

As metas não cumpridas por motivos extracontratuais não serão motivos de avaliação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO

8. O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013.

A necessidade de revisão do Contrato poderá ser analisada nas seguintes hipóteses:

- Expressa recomendação para sua revisão, constante no relatório da Comissão de Avaliação, com aval do CONTRATANTE;
- Surgimento de demandas relacionadas às políticas governamentais que inviabilizem a execução do Contrato nas condições acordadas;
- Ocorrências extracontratuais que promovam alterações relevantes de ordem orçamentário-financeira que causem a inobservância da Lei Complementar nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal.
- A revisão do presente Contrato será formalizada por meio de Termo Aditivo, celebrado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO após avaliação pela Comissão.

A inclusão de novas metas será formalizada mediante simples apostilamento.



# CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9. O extrato do presente Contrato e seus respectivos aditamentos, bem como as avaliações de resultados realizadas, serão objeto de publicidade interna e externa, conforme orientação da Comissão de Avaliação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tangará da Serra, 26 deJunho de 2013.

ABIQ MARTINS JUNQUEIR

Prefeito / \
ITRATANTE

Secretária Municipal de Turismo

CONTRATADA

# **ANEXO I – QUADRO DE METAS**

| AÇÃO   | PRAZO PARA EXECUÇÃO |  |  |
|--|---------------------|--|--|
| 1 - Apoio técnico aos atrativos turísticos         | Até Dezembro 2013   |  |  |
| 2 - Desenvolver o turismo estratégico no município | Até Dezembro 2013   |  |  |
| 3 - Fomentar a divulgação da imagem do município   | Até Novembro 2013   |  |  |
| através do lançamento da Revista com texto         |                     |  |  |
| trilingue.   |                     |  |  |
| 4 - Capacitar o Trade Turístico                    | Até Dezembro 2013   |  |  |
| 5 - Realizar os Eventos já consolidados no         | Até Dezembro 2013   |  |  |
| calendário de eventos do município                 |                     |  |  |
| 6 - Iniciar as Obras do CAT - Centro de            | Até Dezembro 2013   |  |  |
| Atendimento ao Turista;                            |                     |  |  |
| 7 – Realizar Concurso de fotos dos pontos          | Até Novembro 2013   |  |  |
| turísticos, para fotógrafos amadores.              |                     |  |  |
| 8 - Cadastrar 100% das Empresas no trade           | Até Dezembro 2013   |  |  |
| turístico no Cadastur.                             |                     |  |  |
| 9 - Inserir feiras comerciais, para fomentar a     | Até Dezembro 2013   |  |  |
| cultura e comércio dos mesmos                      |                     |  |  |
| 10 - Realizar o Concurso Gastronômico para         | Até Setembro 2013   |  |  |
| eleger o prato típico de Tangará da Serra          |                     |  |  |

# ANEXO II – QUADRO DE AVALIAÇÃO

| A - Cumprido Plenamente (De 9 a 10)         |
|---|
| B - Cumprido Satisfatoriamente (De 7 a 8,9) |
| C - Cumprido com Ressalvas (De 5 a 6,9)     |
| D – Não Cumprido (Abaixo de 5)              |

| AÇÃO   | NO.   | TA |
|--|-------|----|
| 1 - Apoio técnico aos atrativos turísticos         |       | -  |
| 2 - Desenvolver o turismo estratégico no município |       |    |
| 3 - Fomentar a divulgação da imagem do município   |       |    |
| através do lançamento da Revista com texto         |       |    |
| trilingue  |       |    |
| 4 - Capacitar o Trade Turístico                    |       |    |
| 5 - Realizar os Eventos já consolidados no         |       |    |
| calendário de eventos do município                 |       |    |
| 6 - Iniciar as Obras do CAT - Centro de            |       |    |
| Atendimento ao Turista;                            |       |    |
| 7 - Realizar Concurso de fotos dos pontos          |       |    |
| turísticos, para fotógrafos amadores.              |       |    |
| 8 – Cadastrar 100% das Empresas no trade           |       |    |
| turístico no Cadastur.                             |       |    |
| 9 - Inserir feiras comerciais, para fomentar a     |       |    |
| cultura e comércio dos mesmos                      |       |    |
| 10 - Realizar o Concurso Gastronômico para         |       |    |
| eleger o prato típico de Tangará da Serra          |       |    |
| ·  | TOTAL |    |
|  | MEDIA |    |